

ATO TRT GP Nº 025/2005

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, partir do dia 21.02.2005, o saldo de 39 (trinta e nove) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de Patos-PB, ANA PAULA AZEVÊDO SÁ CAMPOS PORTO, relativo ao exercício de 2003, anteriormente aprazado para 17.01 a 24.02.2005, restando-lhe 04 (quatro) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente